



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 042 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

PÁG. 1/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 026/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **FABIANA PEREIRA DA SILVA LOPES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,


RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA DO CARMO ANCELMO CHAGAS XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 042 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

PÁG. 2/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 028/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JASYENE PAULA LOPES SOARES PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR**, na **ESCOLA MUNICIPAL MARIA SINHARINHA DE AZEVEDO**, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PINTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente, servindo-lhe de título para exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2014.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 26 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 042 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

PÁG. 3/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, ex officio, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **DAMIANA CUSTÓDIO LAU DA SILVA**, matrícula nº 21.001 do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADORA SOCIAL - PETI**, com lotação na Secretaria de Secretaria de Ação Social.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 26 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, ex officio, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal 27/2010, a servidora **RITA DE CACIA SOARES DE LACERDA**, matrícula nº 21.003 do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADORA SOCIAL - PETI**, com lotação na Secretaria de Secretaria de Ação Social.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 26 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2014

EDIÇÃO: 042 - SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

PÁG. 4/4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 032, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, **caput**, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE,

EXONERAR, ex officio, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal 27/2010, o servidor **MANOEL ADEILDO BITU DA SILVA**, matrícula nº 21.850 do cargo de provimento em comissão de **ORIENTADOR SOCIAL - PETI**, com lotação na Secretaria de Secretaria de Ação Social.

Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 27/2010.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2014.

Dê-se ciência e divulgue-se

Publique-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 26 de fevereiro de 2014.


ELIO RIBEIRO DE MORAIS
Prefeito Municipal